

Colombo, 17 de outubro de 2025

À Comissão de Constituição e Justiça - CCJ
Câmara Municipal de Colombo
Colombo – PR

Assunto: Resposta ao parecer opinativo do advogado Daniel Freitas sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125/2025

Senhor José Olívio Arcie, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Em atenção ao parecer opinativo emitido pelo advogado Daniel Freitas, que recomenda a negativa do pedido para concessão do título de Cidadã Honorária à senhora Patrícia Luciane Santos de Lima, presidente do Provopar Estadual, cabe esclarecer o seguinte:

O vereador Tininho Mello reitera a relevância e a veracidade dos serviços prestados pela senhora Patrícia Luciane em prol da comunidade de Colombo, os quais foram devidamente documentados e podem ser comprovados por meio de imagens e testemunhas que atestam seu impacto social. Entre as ações destacadas estão:

- Realização de kits maternidade para mais de 50 gestantes da região, garantindo atendimento digno e suporte essencial neste momento;
- Fornecimento contínuo de cestas básicas à ONG SSVIDA, beneficiando centenas de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Apoio frequente às comemorações promovidas por ONGs locais durante o Natal e o Dia das Crianças, entregando brinquedos e promovendo alegria para milhares de crianças da cidade.

Estas ações evidenciam a dedicação e o compromisso da senhora Patrícia Luciane Santos de Lima com o bem-estar dos munícipes de Colombo, alinhando-se plenamente ao espírito da honraria concedida aos cidadãos que se destacam por seu relevante serviço à população local.

Desta forma, solicita-se a reavaliação do parecer, considerando os documentos, registros e depoimentos que comprovam a trajetória e o mérito da homenageada, a fim de garantir que o Projeto de Decreto Legislativo nº 125/2025 possa ser aprovado em consonância com o reconhecimento devido.

Atenciosamente,



TININHO MELLO
Vereador

anexo

Seguem imagens que comprovam o trabalho desenvolvido pela Senhora Patrícia Luciane Santos de Lima, presidente do Provopar Estadual, em benefício de nosso município:



